

12PORTARIA N.º. 248/2024

Dispõe sobre Autorização para Servidor Público Municipal Ausentar-se do Serviço e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n.º 120/2024, de 05 de abril de 2024 e Requerimento Protocolado n.º 00140/2024 de 12/07/2024

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR Servidor Público Municipal **ADELAR MAGEDANZ**, mat. 6327/02, ocupante do Cargo de provimento efetivo de vigia, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 01 (dia), sendo 11 de julho de 2024, em razão do falecimento de seu tio.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 12 de julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.